



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º PP-002/2017-DIVERSAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
FORNECIMENTO: POR DEMANDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **08:00hs** do dia **15 de Fevereiro de 2017**, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço por lote, para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL**, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 02 de Fevereiro de 2017

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Pregoeiro Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

5. PRODUTOS E SERVIÇOS

PONTO 3239-1618
Vendo ponto completo. Av. Deputado Paulino Rocha. 98609-0857

POSTO 99618-7018
Vendo ou alugo posto de gasolina

POSTOS 3243-7271
Móveis vende pronto e projeto. 20 opções! ☎ 99121-7271/ 98742-7473.

CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PARA LOCAÇÃO
Completo com recepção em locais nobres de Fortaleza.
Aldeota, Washington Soares, Centro.
1 ou 2 expedientes em dias de semana.
(85) 98545-0476 / (85) 3246-2111

CONSTRUTORA SUMARÉ LTDA
Torna Público que requereu à SEMAM a Licença Prévia, para a construção do Residencial Monte Tebas, localizado na Rua 03 (atual Maria Maia), bairro Siqueira, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

A EMPRESA SUPERMERCADO CLIMAR LTDA
Torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, a Licença de Operação, no Município de Caucaia na Rua Torreão, 245 - Parque Poltra - Caucaia - CE.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL CURA D'ARS
Torna público que requereu à SEUMA, a Licença de Operação para atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências. Localizada na Rua Costa Barros, 833, Bairro Centro, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

PD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - CNPJ-18.227.688/0001-02
Torna Público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia-IMAC, a renovação da Licença de Instalação (LI) para Residência Multifamiliar com 24 Apartamentos no Município de Caucaia no Loteamento Praia do Cumbuco IV Etapa, Quadra 11. Lotes nº03,04. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

POSTO DE COMBUSTÍVEL AVENIDA LTDA - ME
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Instalação - LI, para construção de posto de combustível, localizado no município de Jaguaratama, na Avenida Marifância, nº 196, Centro, CEP: 63.480.000.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

DIAS E ROMA LTDA CNPJ: 12.255.543/0001-39
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Renovação da Licença de Operação para Posto de Combustível, Localizado na Av. Mendel Sleinbruch, KM.04, Pajuçara, no Município de Maracanaú - Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE, embasada no parecer técnico nº 912/2016-DICOP/GECOM.

GA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 03.477.535/0001-46
Torna público que requereu a Superintendência do Meio Ambiente - SEMACE, a Renovação da Licença de Operação para Posto de Combustível, no município de Messejana CEP 60.871-170.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

PRODUTOS E SERVIÇOS PROCURE AGORA 5.1

OPORTUNIDADES

Compro Roupas Usadas
P. ESTADO 98636-1367
Qualquer quantidade, feminino, masculino, infantil e recém nascido ☎ 3044-6701 / 99646-4075

EMPRESIM 3253-7585
Dinheiro rápido s/ SP/CE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-002/2017-Diversas. Objeto: Aquisição de Combustíveis Diversos, destinados à Manutenção Diária dos Veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Morada Nova, referente ao exercício de 2017, de acordo com as quantidades constantes do Anexo I (Item de Referência), de Licitação Nº 002/2017, de acordo com as quantidades constantes do Anexo II (Item de Referência), de Licitação Nº 002/2017, de 08:00 horas, na sala de Licitação, e para recebimento no envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 18.01.17-01TP. A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados em participar da TOMADA DE PREÇOS Nº. 18.01.17-01TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, marcada anteriormente para o dia 01 de Fevereiro de 2017, às 13 horas, que a mesma foi adiada por força de retificação do edital constante dos autos do processo e no endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/> licitando, designando-se nova data, qual seja, dia 20 de Fevereiro de 2017, às 13 horas, no mesmo local indicado inicialmente. Guaraciaba do Norte - CE, 01 de Fevereiro de 2017. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3001.1/17-CMM. O Município de Milagres - CE, através da Câmara Municipal de Milagres, torna público aos interessados que, no dia 14 de fevereiro de 2017, às 11 horas, estará realizando licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a Locação de um veículo tipo camioneta, destinada às atividades do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Milagres - CE. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Almir Braga, S/N, Centro, das 08 às 12 horas, nos dias úteis. Milagres - CE, 01 de fevereiro de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIPE - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.13.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitação, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2017.01.13.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, vencedora junto aos Lotes 01 e 02. A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arriaga, nº 1975, Centro, Araripe - CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3530-1245.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2017 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a remoção de servidor a interesse da administração, conforme art. 47. Parágrafo único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e art.22 da Lei Municipal 1.524/2009,

CONSIDERANDO que com a mudança de gestão muitos contratos de serviços essenciais (saúde e educação) e de manutenção da própria máquina pública tiveram os seus respectivos contratos finalizados no último dia 31 de dezembro de 2016;

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITI
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO
GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOIEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO que uma nova composição dos núcleos gestorese corpo da Secretaria da Educação, imposto pelo início de uma nova gestão, comina na necessidade de reajustamento do quadro do magistério nas unidades de ensino do município, seguindo sempre o interesse e necessidade da administração, com obediência ao interesse público;

CONSIDERANDO que o planejamento educacional da nova gestão obedece restritamente aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que as peculiaridades de cada unidade de ensino, em especial as que concentram maior número de alunos e que demandam atenção diferenciada para atender aos índices de atendimento e de qualidade estabelecidos pelos órgãos de todas as esferas governamentais da educação;

CONSIDERANDO a notória experiência de servidores pertencentes ao quadro efetivo de profissionais da educação e o reconhecido trabalho à frente de outras unidades, por sua competência, dedicação e zelo para com os alunos da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO que a habilitação profissional com carga-horária mínima razoável para o suprimento da demanda de ensino não regular no núcleo de jovens e adultos Dr. João Uchôa de Albuquerque de: Português, Literatura e Artes – 300hs, Matemática e Física – 300hs, Química e Biologia – 300hs, Inglês – 300hs, Sociologia e Filosofia – 300hs, História e Geografia – 300hs e Tráfego – 1.200hs;

CONSIDERANDO que atualmente o núcleo de Educação de Jovens e Adultos Dr. João Uchôa de Albuquerque conta em seus quadros com 28 professores de diversas habilitações, perfazendo uma carga-horária de 4.800hs que excede sua demanda;

CONSIDERANDO o interesse público de suprir a carência de professor habilitado em Língua Portuguesa na Escola Padre João Antônio;

CONSIDERANDO por fim que a remoção de servidores de ofício, no interesse da Administração, encontra permissivo legal no art. 47. Parágrafo único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003;

CONSIDERANDO a Imperatividade, Presunção de Legitimidade e Autoexecutoriedade deste ato;

RESOLVE:

Art.1º – **REMOVER, a partir de 30 de janeiro de 2017, do CENTRO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE** para a ESCOLA PADRE JOÃO ANTÔNIO, Sede do Município, o Professor GILSON LOPES TEIXEIRA, nos termos do art.47. Parágrafo Único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003.

Art.2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 30 de Janeiro de 2017.

ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 333/GP/2017

EXONERA GERENTE DE CONTRATOS, CADASTROS E COVÊNIOS/ E NOMEIA GERENTE FINANCEIRO DA SECRETARIA DE SAUDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1439/2017** de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **RAMIRES HENRIQUE DA SILVA**, CPF: 012.723.933-21 do cargo de **GERENTE DE CONTRATOS, CADASTROS E COVÊNIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art. 2º - NOMEAR o Sr. **RAMIRES HENRIQUE DA SILVA**, CPF: 012.723.933-21 para ocupar o cargo de **GERENTE FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art. 3º - Os efeitos financeiros desta portaria retroagem a 02 de Janeiro de 2017.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EAFB9081

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-002/2017-DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:0BEA92EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2017 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do Art. 6ºe Arts. 34, 35, 36, 37 e 51 da Lei Federal no8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a comissão permanente de cadastro de fornecedores e prestadores de serviços para o período de 12 (doze) meses, composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber:

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
ALINE BRITO NOBRE
FRANCISCO FREDSON CAVALCANTE DE LIMA
WALISSON RABELO CRUZ
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO



Art. 2º- Compete à Comissão, especialmente o seguinte:

a) Divulgar amplamente o Registro Cadastral, devendo estar permanentemente aberto aos interessados;

b)Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, bem como, atualizar cadastro, quando requerido, satisfeitas às exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, emitir o certificado;

c)Receber, examinar e julgar todos os documentos relativos ao cadastramento de licitantes;

d) Proceder, no mínimo anualmente, através da Imprensa Oficial e Jornal Diário, a chamamento público para a atualização dos Registros Cadastrais existentes e para o ingresso de novos interessados.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 17 de janeiro de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kisllleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:319556D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/ 2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Décimo Quinto Edital de Convocação;

RESOLVE:

NOMEAR, LILIA ANDRADE DE OLIVEIRA RIBEIRO, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Técnico em Enfermagem**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40h/s, com lotação na Secretaria da Saúde desta Edilidade.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 02 de fevereiro de 2017.